

João Monlevade, 20 de Agosto de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 147/2024

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: G Nery Serviços Médicos Ltda

Procedimento: Injeção Oftalmológica Aplicação Intravítrea de Ranibizumabe incluindo medicamento (Lucentis)

Paciente: Antônio José de Azevedo

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor G Nery para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o procedimento de Injeção oftalmológica aplicação de Lucentis. Entretanto, no pedido médico foi solicitado aplicação injeção Aflibercept (Eylia). O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que foi realizada aplicação de Lucentis.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Injeção Oftalmológica Aplicação Intravítrea de Ranibizumabe incluindo medicamento (Lucentis) no valor de R\$ 2.200,00**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG